

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02 /2025  
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, através do Comitê Executivo Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material.(GÁS DE COZINHA e papel A4, papel higiênico) e Contratação de serviços (Serviço de Manutenção na Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola com material e Mão de Obra incluso com Substituição de Cinco Folhas de tipo Zinco. Serviço de manutenção nos ar-condicionados de 12.000 Btus. Serviço de manutenção nos trilho do portão Frontal da Escola e Serviço de Exaustão da Cantina da Escola.) para o desenvolvimento das atividades da escola Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, na BR 364 KM 80 Ramal Nabor Junior KM 08 neste município de Senador Guiomard/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 14.216,82 (Quatorze Mil Duzentos Dezesseis Reais e Oitenta Dois Centavos.)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	GÁS DE COZINHA/ GLP 13 KG	UNID.	22
02	PAPEL A4 CX COM 10X500 FLS	CX	03
03	Papel higiênico fardo	FD	02
04	Serviço de Manutenção na cobertura da Quadra Poliesportiva da escola com Material e Mão de obra incluso/com substituição de Cinco folhas de Zinco tipo Zinco.	Serviço	01
05	Serviço de reparo e Manutenção nos Ar-condicionado de 12.000 Btus cada com material e Mão obra Incluso.	Serviço	03
06	Serviço de Manutenção do Trilho do Portão Frontal da Escola com Material e Mão Obra Incluso.	Serviço	01
07	Serviço de Exaustão da Cantina da Escola colocação de Dois Exaustores na parede do fundo da Cantina com material e Mão obra Incluso.	Serviço	01

3. Dotação Orçamentária: PDDE ESTADUAL

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 20940000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz, no dia:

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola: Maria Auxiliadora Cunha Queiroz no prazo máximo de 05 (cinco dias) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Senador Guiomard AC, 18/09/2025

José Roberto Silva De Souza.  
Presidente do Comitê Executivo.